



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**EDITAL N. 038/2020-PROGEP**

**REABERTURA DO PRAZO DE RECURSO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO  
DOS CANDIDATOS NEGROS (PRETOS E PARDOS) DO CONCURSO PÚBLICO REGIDO  
PELO EDITAL N. 007/2019-PROGEP PARA O CARGO DE FISIOTERAPEUTA**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, considerando a retificação do Artigo 4º da Instrução Normativa n. 0 01/2020/PROGEP de 17/03/2020, restabelecendo os prazos referentes aos concursos e seleções públicas, a posse de candidatos, recursos e demais prazos legais, a partir de 09/09/2020, conforme a situação de cada concurso, considerando a supremacia do interesse público e considerando que o resultado do procedimento de Heteroidentificação para o cargo de Fisioterapeuta foi divulgado por meio do Edital n.022/2020-PROGEP, informa que estará reaberto no período de **15 a 18 de setembro de 2020**, o prazo de recursos em relação ao Procedimento de Heteroidentificação do concurso público regido pelo Edital n. 007/2019 para o cargo de **Fisioterapeuta**.

O Edital n. 022/2020-PROGEP com o resultado do procedimento de Heteroidentificação também está disponível na página do concurso (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/progep/editais/007-2019/>).

O modelo do formulário para encaminhamento de recurso está disponível na página do Edital nº. 007/2019-PROGEP (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/progep/editais/007-2019/>);

O formulário para solicitação de recurso poderá ser encaminhado presencialmente ou via Sedex:

**- Presencialmente:** os recursos deverão ser protocolados junto ao Departamento de Arquivo Geral (DAG), Sala 130, térreo do Prédio da Reitoria, campus sede, em Santa Maria/RS, no horário das 8h às 12h.

**- Via Sedex:** os recursos deverão ser encaminhados pelos Correios, com data de postagem até o dia 18/09/2020, para o seguinte destinatário: Universidade Federal de Santa Maria – Coordenadoria de Concursos/PROGEP – Avenida Roraima, 1000 – Reitoria/Sala 354 – Bairro Camobi – Santa Maria-RS – CEP: 97105-900. Assunto: Recurso do Procedimento de Heteroidentificação do cargo de Fisioterapeuta - Edital nº 007/2019-PROGEP. A documentação que for enviada via Sedex somente será recebida pela Coordenadoria de Concursos/UFSM até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo de interposição de recursos, desde que postada até o dia 18/09/2020.

O resultado dos recursos, de caráter irrecorrível na esfera administrativa, será divulgado na página do concurso, após o término da análise dos pedidos interpostos. Serão indeferidos os recursos encaminhados por fax, e-mail ou outras formas não previstas expressamente neste Comunicado, bem como os interpostos fora do prazo estabelecido ou que, no caso de envio via Sedex, não sejam entregues na UFSM até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo de interposição de recursos (18/09/2020).

Maiores informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de Concursos/PROGEP/UFSM, pelo e-mail [concursotae@ufsm.br](mailto:concursotae@ufsm.br).

Santa Maria, 14 de setembro de 2020.

Adm. Marcia Helena do Nascimento Lorentz  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas